

RELATÓRIO DE RISCO OPERACIONAL 1º SEMESTRE DE 2008

I. INTRODUÇÃO

A Assessoria de Risco Operacional, da Coordenadoria de Risco Operacional e Controles Internos (CROCI), em atendimento ao Art. 4º da Resolução do Conselho Monetário Nacional Nº 3.380, de 29 de junho de 2006, destaca os principais aspectos do gerenciamento do Risco Operacional e as atividades desenvolvidas ao longo do 1º semestre de 2008.

Além do cumprimento normativo, o modelo de gestão da APE-POUPEX tem como premissa o gerenciamento por processos operacionais, que vem a se constituir em objeto de estudo, análise e foco de constante melhoramento por parte das UTA, sob a supervisão das Áreas de Controle Interno e de Risco Operacional.

Nesse entendimento, na formulação das políticas, foi considerada a integração dos componentes que se relacionam com os processos internos da POUPEX, de forma a registrar como estão organizados no contexto externo e interno da Instituição.

II. O ACORDO DE BASILÉIA E A APE - POUPEX

O Acordo de Basiléia é entendido no âmbito da POUPEX como importante marco na regulamentação bancária, por ter consolidado mudanças significativas na forma de se estruturar o Sistema Financeiro Nacional.

A POUPEX tem se enquadrado perfeitamente aos limites de alocação de capital instituídos, consubstanciados na relação entre o Patrimônio de Referência (PR) e Patrimônio de Referência Exigido (PRE), considerados para se alcançar o Índice Basiléia.

Nessa linha, a Instituição estruturou-se para atender à mais nova exigência do Órgão Regulamentador, que é a de acrescentar ao rol de riscos atualmente observados também uma parcela referente aos Riscos de Mercado, que impactará igualmente na determinação do Índice de Basiléia.

III. GESTÃO DE RISCOS NA APE - POUPEX

O Modelo de Gestão de Riscos adotado na Instituição reconhece os Riscos de Crédito, de Mercado, de Liquidez, Operacional e Legal como aqueles a serem gerenciados.

A CROCI tem como responsabilidade principal responder pelo gerenciamento dos riscos acima mencionados, seguindo as estratégias, políticas e diretrizes de negócios da POUPEX, que, sob o aspecto regulatório, serão suportadas pelo capital previsto para Risco Operacional, em atendimento ao Novo Acordo de Basileia.

IV. ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

A gestão de todos esses riscos definidos pela POUPEX está a cargo da CROCI, que se articula com outras áreas na abordagem gerencial do tratamento das questões que a eles se referem.

Essa forma de atuar está suportada pelo reconhecimento de que Risco de Crédito e de Mercado dependem exclusivamente do nível de eficácia e qualidade com que são administrados os ativos da Instituição, e a CROCI tem a atribuição de se conectar de forma estruturada com os gestores responsáveis pela condução e administração desses ativos, e está subordinada diretamente à Vice-Presidência, mas o resultado de sua atuação, objeto de relatórios, é disponibilizado para a apreciação da Diretoria Colegiada e do Conselho de Administração.

A sua responsabilidade institucional é a de supervisionar a gestão dos Riscos de Mercado, de Liquidez e de Crédito e gerir o Risco Operacional.

Essa responsabilidade engloba:

- Formulação de políticas e diretrizes.
- Proposição e controle de limites de exposição a riscos.
- Desenvolvimento e acompanhamento de metodologias de mensuração de riscos.
- Acompanhamento do risco-retorno nas carteiras imobiliária e de aplicação financeira.
- Disseminação da cultura de gestão de riscos na APE - POUPEX.

V. PROCESSO DE GESTÃO DE RISCOS

A Alta Administração da POUPEX aprova as políticas e diretrizes para gestão de riscos, cujos processos envolvem um fluxo contínuo de informações, obedecendo às seguintes fases:

a) preparação: fase de coleta e análise dos dados. Nessa etapa são analisadas e propostas medidas sobre os riscos para discussão nos estágios operacionais e diretivos.

b) decisão: as decisões são tomadas no âmbito da Diretoria Colegiada, e comunicadas às áreas intervenientes.

c) execução: as áreas intervenientes, incluindo o monitoramento da CROCI, implementam as decisões tomadas.

d) acompanhamento: a CROCI acompanha o cumprimento das deliberações, reportando-se às áreas operacionais quanto às medidas a serem adotadas.

Como o fluxo é contínuo, novas ações são propostas pelos gestores e são levadas à CROCI, reiniciando-se, então, o processo de gestão de riscos.

Enfatiza-se, dessa forma, que o processo de gestão de riscos na POUPEX não está restrito à CROCI, mas envolve as áreas de negócios, Área de Controles Internos e a Alta Direção da Instituição.

No aspecto regulatório a POUPEX faz a apuração das exigências de capital estabelecidas pelo Conselho Monetário Nacional (CMN); no aspecto econômico segrega as operações de crédito e de fluxo de caixa.

Essa segregação permite um posicionamento eficaz na gestão econômica do Risco de Mercado e de Liquidez, uma vez que as operações de crédito têm por objetivo principal atingir retornos mais atraentes do que aqueles relacionados à remuneração da captação, mesmo incorrendo em maior exposição aos Riscos de Mercado.

VI. INSTRUMENTOS DE GESTÃO

A POUPEX implementou estrutura de gerenciamento do Risco de Mercado, conforme a Resolução Nr. 3.464/07 do CMN, além de atender os procedimentos para remessa de informações estabelecidos na Circular 3.381 e na Carta-Circular 3.312 relativas às exposições contidas no Demonstrativo de Risco de Mercado (DRM) e à apuração das respectivas parcelas que constituem o Patrimônio de Referência Exigido (PRE) – Resolução Nr. 3.490.

Para o Risco Operacional foi criado um Sistema de Registro e Avaliação de Riscos – SIRAR, com a finalidade de definir a metodologia a ser empregada e que permitirá a avaliação, por parte da CROCI, dos possíveis fatores de riscos inerentes às atividades da Instituição, constituindo-se em importante ferramenta de coleta de dados a partir da percepção de todos os responsáveis pelos processos. O sistema contempla registros de riscos, trata das não conformidades e oportuniza sugestões de melhoria nos processos ou na execução dos serviços, por forma a eliminar as repetições das ocorrências errôneas, além de adequar as rotinas e os processos às exigências legais, estatutárias e de mercado.

O Sistema abrange os diversos aspectos, tais como: pessoas, processos e atividades, sistemas, fatores externos, ambiente regulatório, dentre outros. Os registros relativos às pessoas abordam assuntos como a qualidade de vida no trabalho, competências e alçadas, conduta e carga da jornada de trabalho. Os processos e atividades são ligados à adequação quanto à legislação, pontos de controle, comunicação interna, modelagem e segurança física. Os registros vinculados aos sistemas abordam os meios eletrônicos de processamento, como a rede de comunicação, hardware, software e segurança lógica. Os fatores externos estão diretamente vinculados à questão dos fornecedores e parceiros dos quais dependem os nossos processos, ambiente regulatório e, por último, outras fontes que eventualmente poderão surgir.

O SIRAR foi aprimorado para otimizar a implementação das ações e desburocratizar o processo operacional na tomada de decisões. Cabe ressaltar que na modelagem anterior, os registros eram encaminhados ao gestor responsável, independente da sua participação na reunião do Comitê. Com a nova formatação o resultado das tratativas propostas na reunião é registrado em Ata pela Área de Risco Operacional.

VII. GESTÃO DO RISCO DE CRÉDITO NA APE - POUPEX

O Risco de Crédito é definido como a possibilidade de perda resultante da incerteza quanto ao recebimento dos valores pactuados com tomadores de empréstimos, contrapartes de contratos ou emissores de títulos.

As decisões sobre gestão do Risco de Crédito são tomadas considerando os aspectos relativos a risco e retorno e ocorrem com proposições originadas pelas áreas gestoras, abrangendo todas as operações que podem influenciar uma ou todas as fases do processo de crédito.

Após a Resolução 2.682/99, do CMN, as instituições passaram a classificar as operações de crédito por níveis de risco (AA,A,B,C,D,E,F,G,H), considerando as informações internas e externas relacionadas à operação e ao tomador de crédito e seus garantidores, e o nível de risco das operações considerado para fins de provisão é o pior entre o originalmente contratado e o de atraso observado.

Portanto, o atraso de uma operação afeta negativamente o resultado da Instituição, em particular, via elevação do risco e da despesa com Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa - PCLD.

O acompanhamento e a avaliação do processo de classificação de risco das operações de crédito e a evolução da PCLD são realizados pela Diretoria Colegiada, com a participação do Comitê de Auditoria - COAUD.

VIII. DOCUMENTO DE LIMITES OPERACIONAIS – DLO

O Banco Central do Brasil solicitou, em Abril/2008, a várias instituições financeiras a participação no preenchimento do Documento de Limites Operacionais – DLO. A data base indicada foi fevereiro de 2008 e aplicado ao consolidado financeiro.

A Resolução 3.490/07 determinou novos procedimentos na forma de apuração de Limites Operacionais pelas instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil e desta forma, foi desenvolvido um novo documento para a apuração dos limites – DLO, segundo detalhamento abaixo:

Resolução CMN Nr. 3.490, de 29 de agosto 2007

Dispõe sobre a apuração do Patrimônio de Referência Exigido (PRE)

$$PRE = PEPR + PCAM + PJUR + PCOM + PACS + POPR$$

PEPR	=	Parcela referente às exposições ponderadas por fator de ponderação de risco.
PCAM	=	Risco das exposições em ouro, moeda estrangeira e operações sujeitas à variação cambial.
PJUR	=	Risco das exposições sujeitas à variação na taxa de juros classificadas na carteira de negociação.
PCOM	=	Risco das exposições sujeitas à variação do preço de commodities.
PACS	=	Risco das exposições sujeitas à variação do preço de ações.
POPR	=	Parcela referente ao Risco Operacional .

A POUPEX foi escolhida para a realização de teste de impacto no novo documento, que tem o objetivo de aferir o grau de dificuldade que será enfrentado pelos diversos segmentos que compõem o Sistema Financeiro Nacional, bem como servir de instrumento de coleta de sugestões e críticas para o seu aprimoramento.

A implementação do DLO-BACEN se consolida nas seguintes fases:

- 1ª fase: a partir de 01.08.2008 - modelo simplificado:

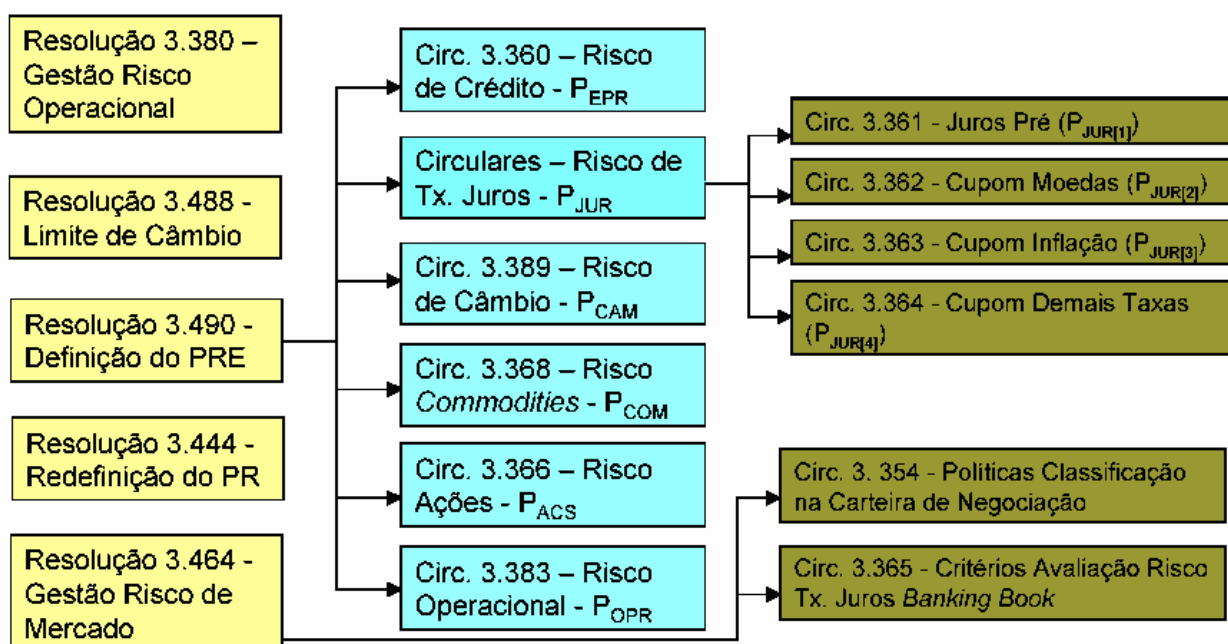
- Documento de Apuração do Limite de Compatibilização do PR com o PRE;
- Detalhamento do Cálculo de Apuração do PR;
- Documento de Apuração do Limite de Imobilização.

- 2ª fase: a partir de 02.01.2009 - modelo completo:

- Documento de Apuração do Limite de Compatibilização do PR com o PRE;

- Detalhamento do Cálculo de Apuração do PR;
- Documento de Apuração do Limite de Imobilização;
- Detalhamento da parcela referente às exposições ponderadas por fator de ponderação de risco - PEPR;
- Detalhamento da parcela referente ao Risco Operacional (POPR).

Principais resoluções e circulares utilizadas no teste de impacto no DLO – BACEN:



Na participação desse estudo a POUPEX enviou os dados solicitados, e conforme análise preliminar do BACEN, foram atendidos os requisitos inicialmente estabelecidos.

IX. METODOLOGIA ADOTADA PELA POUPEX

Considerando a complexidade dos eventos que geram risco operacional, bem como a heterogeneidade de suas causas, Basileia II propõe as seguintes abordagens de mensuração para a exigência de capital mínimo para Risco Operacional: Indicador Básico, Padronizada Alternativa e Padronizada Alternativa Simplificada.

Em atendimento ao § 1º do Art. 1º da Circular BACEN Nr. 3.383/2008, e considerando suas características, a POUPEX decidiu adotar o Indicador Básico conforme mensagem eletrônica Nr.

108048383, transmitida através do SISBACEN em 26.05.2008, por atender aos requisitos de Basiléia II, bem como às determinações do Órgão Regulador.

Para a Abordagem do Indicador Básico, a Parcela referente ao Risco Operacional (P_{OPR}) deve ser calculada conforme a fórmula:

$$P_{OPR} = Z \cdot \frac{\sum_{t=1}^3 \max [0,15 \times IE_t ; 0]}{n}$$

Z= multiplicador, conforme definido no Art. 8º Circular BACEN Nr. 3.383;
 IE_t= Indicador de Exposição ao Risco Operacional no período anual "t"; e
 n= número de vezes, nos três últimos períodos anuais, em que o valor do IE é maior que zero.

O valor do P_{OPR} deve ser calculado semestralmente considerando-se os últimos três períodos anuais.

DETALHAMENTO DO P_{OPR}

ABORDAGEM DO INDICADOR BÁSICO

COD.LIM.	COD.PARC	CONTA	NOME DA CONTA	PERÍODO	CÓD. LINHA NEGÓCIO	REC. INTERM.FIN. (RIF)	REC. PREST. SERV. (RPS)	(-) DESP. INTERM. FIN. (DIF)	OUTRAS RECEITAS NÃO INCLUIDAS (1)	OUTRAS DESPESAS NÃO INCLUIDAS (1)	(=) INDICADOR DE EXPOSIÇÃO (IE) / INDICADOR ALTERNATIVO DE EXPOSIÇÃO (IAE)	PARCELA P _{OPR} (*)
05.00	39	871	ABORDAGEM DO INDICADOR BÁSICO	T0	00	115.872.261,56	586.010,24	(64.402.041,83)	5.309.401,65	(47.149.346,27)	52.056.229,97	
				T-1	00	227.486.513,48	586.010,24	(126.987.187,34)	13.142.346,99	(96.580.600,63)	101.085.336,38	
				T-2	00	219.252.348,20	-	(116.110.531,43)	12.817.187,85	(85.888.674,49)	103.141.816,77	
				T-3	00	215.011.842,03	-	(102.097.038,38)	8.648.200,84	(85.135.708,47)	112.914.803,65	
VALOR DO P_{OPR} ANTES DO MULTIPLICADOR "Z" (VRO)											15.857.097,84	
VALOR DA PARCELA P_{OPR} PARA A ABORDAGEM DO INDICADOR BÁSICO (POPR)											792.854,89	

Utilizando a Abordagem do Indicador Básico, a Instituição reconhece a importância e a dimensão das medidas a serem tomadas, caracterizando a sua posição de integrante do Sistema Financeiro Nacional, alicerçado no cumprimento dos quatro princípios estabelecidos:

1º Princípio

As instituições devem ter um processo para estimar sua adequação de capital em relação a seu perfil de risco e possuir uma estratégia para manutenção de seus níveis adequados de capital.

2º Princípio

Os supervisores devem avaliar as estratégias, as estimativas de adequação e a habilidade dos bancos em monitorar e garantir sua conformidade com a exigência de capital mínimo.

3º Princípio

Os supervisores esperam, e podem exigir, que as instituições operem acima das exigências de capital mínimo.

4º Princípio

Os supervisores podem intervir antecipadamente e exigir ações rápidas dos bancos, se o nível de capital ficar abaixo do nível mínimo.

O objetivo principal é que os representantes do mercado que avaliam e acompanham a divulgação das informações qualitativas e quantitativas, certifiquem-se de que a POUPEX está atuando buscando otimizar a Solidez, Segurança e Transparência.

Quanto mais elevados forem os níveis de informações contábeis e gerenciais disponíveis para os agentes de mercado, maior a transparência que possibilita o acompanhamento do nível de solidez da Instituição.

X. CONCLUSÃO

A POUPEX, como integrante do Sistema Financeiro Nacional e do Sistema Financeiro Habitacional, tem atuado, ao longo do tempo, suportada por estrutura ampla de gerenciamento na busca do aperfeiçoamento operacional e dos melhores resultados corporativos.

Representam tópicos iniciais, mas que demandam ampla mobilização organizacional e necessitam de fundamentação e disseminação as definições conceituais de risco operacional, no que tange a: registros da perda; reorganização contábil; estabelecimento e descrição de serviços e produtos em linhas de negócios; segregação do resultado bruto de títulos e valores; nomenclatura de perdas; alinhamento com demais riscos; valores mínimos a serem informados; formatos de relatórios; e quando, como e por que se deve considerar determinado evento como sendo ou não de risco operacional.

Ação importante, também considerada de alta prioridade, é a integração de atividade considerada complementar, como o acompanhamento dos controles internos (em atendimento à Resolução 2.554 do CMN) que deve ser realizado de forma concomitante aos trabalhos efetuados pelas diversas áreas, permitindo que se antecipem na mitigação dos riscos desconhecidos e aprimorem os controles existentes sobre os identificados.

Está em curso o processo de implementação de planos de ação para mitigação dos riscos, o que possibilitará a adoção de um ciclo de constante aprimoramento e gerenciamento de riscos

operacionais, dinâmico e evolutivo, contribuindo para a manutenção de uma saudável base operacional para suporte dos negócios.

A CROCI foi implementada para mitigar as possíveis perdas ocasionadas por deficiências operacionais e, também, colaborar com os Gestores, nos diversos níveis, na missão de incrementar o crescimento da nossa Instituição com a menor exposição possível aos riscos inerentes às suas atividades.

CLAUDIO DE FREITAS FLAESCHEN

Chefe da Coordenadoria de Risco Operacional e Controle Interno – CROCI